

DECRETO Nº 1712, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Leni Jesus Freitas Alves**, do seu cargo em comissão – Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2008.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -